



P.L. 241/18 - Autógrafo nº 193/18 - Proc. nº 5.586/18 - CMV

LEI Nº 5.775, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Denomina Rua Accacio Pedro de Oliveira as Ruas Dois, Três e Quatro do Bairro Ortizes, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São denominadas Rua Accacio Pedro de Oliveira as Ruas Dois, Três e Quatro do Loteamento Chácara Aldeia I, Bairro Ortizes, com início na Rua João Bissoto Filho e término na Gleba 6 de propriedade de Geraldo Cezar Gallo e outro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 20.628/2018-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

P.L. de iniciativa do Vereador Franklin Duarte de Lima